



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 04/2017 - Processo n. 02833/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guará, Brasília - DF, CEP: 71.250-740, telefone (61)3361-6004, inscrita no CNPJ sob o n. 24.921.066/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio **Carlos Alexandre Martins Hoff**, CRA/DF 028686 e CPF n. 713.051.730-15, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02833/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) repactuar os seguintes itens:

- a.1) Salário Base no percentual de 3,2% (três vírgula dois por cento);
- a.2) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos);
- a.3) Plano de Saúde no valor de R\$ 153,77 (cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos); e
- a.4) Assistência Odontológica no valor de R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos).

b) reajustar o valor da tarifa de transporte (Metropolitana 2 – M2) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do Decreto n. 40.381, de 09 de janeiro de 2020, do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo primeiro – A repactuação constante da alínea "a" do *caput* desta cláusula opera efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020, em virtude da CCT 2020/2020, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada na Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia, sob o número DF000001/2020.

Parágrafo segundo – A alínea "b" do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2020, conforme art. 7º do Decreto n. 40.381/2020-GDF c/c a alínea "z" do *caput* da Cláusula Quarta do Contrato.

Parágrafo terceiro – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços relativos a uniformes e equipamentos, tendo como limite máximo a variação do IPCA/IBGE, observada a Cláusula Quatorze do Contrato n. 08/2017.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Aditivo passa a ser de:

- a) **R\$ 63.572,28** (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) e o valor anual de **R\$ 762.867,40** (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com vigência de 1º a 31 de janeiro de 2020, na forma do Anexo A;
- b) **R\$ 63.932,93** (sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) e o valor anual de **R\$ 767.195,25** (setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2020, na forma dos Anexos B e C.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johannes Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Carlos Alexandre Martins Hoff

Sócio

ANEXO "A-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

PLANILHA DE HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
17/mai/2019	8	3	2	2	0	96
jun/19	15	4	5	6	0	167
jul/19	19	4	4	4	0	119
ago/19	17	5	5	4	0	193
set/19	17	4	3	6	0	185
out/19	18	4	3	5	1	194
nov/19	16	3	4	6	1	168
dez/19	17	4	4	6	0	177
jan/20	17	5	4	5	0	110
fev/20	14	4	5	5	1	154
mar/20	18	4	4	5	0	194
abr/20	15	3	4	6	2	159
16/mai/2020	8	2	3	3	0	88
Total de horas anuais						2004

ANEXO "A-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.826,63	0,00	0,00	0,00	1.826,63
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.237,23	0,00	0,00	0,00	1.237,23
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.474,47	0,00	0,00	0,00	2.474,47

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total do Módulo 2 -
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total	
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	109,59	100,40	33,62	706,02	806,42
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	74,23	135,77	33,62	706,02	841,79
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	148,48	61,53	33,62	706,02	767,55

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	R\$ 46,21	R\$ 184,82	4	R\$ 33,88	R\$ 135,53
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14			
CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA OU 3/4		4	R\$ 43,54	R\$ 174,14	4	R\$ 30,80	R\$ 123,21
PAR DE SAPATOS		4	R\$ 63,86	R\$ 254,84	4	R\$ 51,34	R\$ 205,36
MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53			
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68			
TOTAL				R\$ 818,95			R\$ 464,10
MÉDIA							R\$ 641,53

Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total
CINTO DE COURO	CARREGADOR	4	R\$ 25,67	R\$ 102,68
CALÇA TIPO SEMI-BAG		4	R\$ 43,64	R\$ 174,56
CAMISA DE MALHA MANGA CURTA		4	R\$ 30,70	R\$ 122,80
BOTINA DE SEGURANÇA		4	R\$ 40,97	R\$ 163,87
MEIA EM ALGODÃO		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53
PROTETOR LOMBAR		2	R\$ 65,72	R\$ 131,43
LUVAS DE SEGURANÇA		2	R\$ 15,40	R\$ 30,80
TOTAL				R\$ 746,66

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	
TERNO COMPLETO	SUPERVISOR	4	R\$ 123,22	R\$ 492,86				
CAMISA OU BLUSA DE TECIDO		4	R\$ 35,94	R\$ 143,75				
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68				
PAR DE SAPATOS SOCIAL		4	R\$ 61,61	R\$ 246,43	4	R\$ 66,74	R\$ 266,96	
PAR DE MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53				
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14				
CONJUNTO SOCIAL FEMININO						4	R\$ 103,71	R\$ 414,82
CAMISA SOCIAL FEMININA						4	R\$ 38,92	R\$ 155,68
TOTAL				R\$ 1.088,39			R\$ 837,44	
MÉDIA							R\$ 962,92	

FERRAMENTAS					IN SRF Nº 162/1998 - Anexo I (Ref. NCM 8203, 8202 ou 8205)		
Item	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
RÁDIO TRANSMISSOR	SUPERVISOR	3	R\$ 790,13	2.370,38	5	20%	474,07
TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO							474,07

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 641,53
	CARREGADOR	R\$ 746,66
	SUPERVISÃO	R\$ 1.436,99
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 53,46
	CARREGADOR	R\$ 62,22
	SUPERVISÃO	R\$ 119,74

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do Item 4.5 e Anexo 1 Tabela A do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,9904	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		4,600%	
DESPESA		4,230%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,62%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,620%
COFINS	2,87%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	2,870%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,490%
BDI	19,130%		

ANEXO "A-III" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 1º A 31 DE JANEIRO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	19,13%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.826,63	806,42	53,46	1.278,47	758,51	4.723,49	56.881,88	28,2844	28.340,94	340.091,28
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	1.237,23	841,79	62,22	865,93	575,27	3.582,44	42.989,28	21,4617	25.077,08	300.924,96
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.474,47	767,56	119,74	1.731,90	974,42	6.068,08	72.816,96	36,3358	6.068,08	72.816,96
TOTAL		14									59.486,10	713.833,20

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	21.415,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	1.785,84
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	0,00
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	25.833,36
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	762.867,40

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 17 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(****) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato. No caso do auxílio-saúde, considera-se o valor líquido a ser pago, descontando do valor pago pela empresa a co-participação paga pelos funcionários.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

PLANILHA DE HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
17/mai/2019	8	3	2	2	0	96
jun/19	15	4	5	6	0	167
jul/19	19	4	4	4	0	119
ago/19	17	5	5	4	0	193
set/19	17	4	3	6	0	185
out/19	18	4	3	5	1	194
nov/19	16	3	4	6	1	168
dez/19	17	4	4	6	0	177
jan/20	17	5	4	5	0	110
fev/20	14	4	5	5	1	154
mar/20	18	4	4	5	0	194
abr/20	15	3	4	6	2	159
16/mai/2020	8	2	3	3	0	88
Total de horas anuais						2004

ANEXO "B-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.826,63	0,00	0,00	0,00	1.826,63
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.237,23	0,00	0,00	0,00	1.237,23
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.474,47	0,00	0,00	0,00	2.474,47

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total do Módulo 2 -
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total	
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	109,59	121,40	33,62	708,02	827,42
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	74,23	156,77	33,62	708,02	862,79
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	148,46	82,53	33,62	708,02	788,55

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	R\$ 48,21	R\$ 184,82	4	R\$ 33,88	R\$ 135,53
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14			
CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA OU 3/4		4	R\$ 43,54	R\$ 174,14	4	R\$ 30,80	R\$ 123,21
PAR DE SAPATOS		4	R\$ 63,66	R\$ 254,64	4	R\$ 51,34	R\$ 205,36
MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53			
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68			
TOTAL				R\$ 818,95			R\$ 464,10
MEDIA							R\$ 641,53

Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total
CINTO DE COURO	CARREGADOR	4	R\$ 25,67	R\$ 102,68
CALÇA TIPO SEMI-BAG		4	R\$ 43,64	R\$ 174,55
CAMISA DE MALHA MANGA CURTA		4	R\$ 30,70	R\$ 122,80
BOTINA DE SEGURANÇA		4	R\$ 40,97	R\$ 163,87
MEIA EM ALGODÃO		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53
PROTETOR LOMBAR		2	R\$ 65,72	R\$ 131,43
LUVAS DE SEGURANÇA		2	R\$ 15,40	R\$ 30,80
TOTAL				

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	
TERNO COMPLETO	SUPERVISOR	4	R\$ 123,22	R\$ 492,88				
CAMISA OU BLUSA DE TECIDO		4	R\$ 35,94	R\$ 143,75				
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68				
PAR DE SAPATOS SOCIAL		4	R\$ 61,61	R\$ 246,43	4	R\$ 66,74	R\$ 266,96	
PAR DE MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53				
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14				
CONJUNTO SOCIAL FEMININO						4	R\$ 103,71	R\$ 414,82
CAMISA SOCIAL FEMININA						4	R\$ 38,92	R\$ 155,66
TOTAL			R\$ 1.088,39			R\$ 837,44		
MÉDIA							R\$ 962,92	

FERRAMENTAS					IN SRF Nº 162/1998 - Anexo I (Ref. NCM 8203, 8202 ou 8205)		
Item	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
RÁDIO TRANSMISSOR	SUPERVISOR	3	R\$ 790,13	2.370,38	5	20%	474,07
TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO							474,07

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 641,53
	CARREGADOR	R\$ 746,66
	SUPERVISÃO	R\$ 1.436,99
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 53,46
	CARREGADOR	R\$ 62,22
	SUPERVISÃO	R\$ 119,74

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do Item 4.5 e Anexo 1 Tabela A do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,9904	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		4,600%	
DESPESA		4,230%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,62%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,620%
COFINS	2,87%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	2,870%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,490%
BDI	19,130%		

ANEXO "B-III" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 1º DE FEVEREIRO A 16 DE MAIO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	19,13%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.826,63	827,42	53,46	1.278,47	762,52	4.748,50	56.982,00	28,4341	28.491,00	341.892,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	1.237,23	862,79	62,22	865,93	579,28	3.607,45	43.289,40	21,6015	25.252,15	303.025,80
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.474,47	788,55	119,74	1.731,90	978,44	6.093,10	73.117,20	36,4856	6.093,10	73.117,20
TOTAL		14									59.836,25	718.035,00

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	21.541,05
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	1.785,84
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	0,00
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	25.833,36
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	767.195,25

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 17 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato. No caso do auxílio-saúde, considera-se o valor líquido a ser pago, descontando do valor pago pela empresa a co-participação paga pelos funcionários.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "C-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

PLANILHA DE HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
17/mai/2020	8	2	2	3	0	88
jun/20	17	4	4	5	0	185
jul/20	18	5	4	4	0	119
ago/20	16	4	5	5	1	176
set/20	17	4	4	5	0	185
out/20	15	5	5	5	1	175
nov/20	16	4	4	6	0	176
dez/20	18	3	4	5	1	178
jan/21	16	4	5	6	0	100
fev/21	14	4	4	5	1	154
mar/21	18	4	4	4	1	194
abr/21	15	4	4	6	1	167
16/mai/2021	8	2	2	4	0	88
Total de horas anuais						1985

ANEXO "C-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.826,63	0,00	0,00	0,00	1.826,63
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.237,23	0,00	0,00	0,00	1.237,23
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.474,47	0,00	0,00	0,00	2.474,47

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total do Módulo 2 -
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total	
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	109,59	121,40	33,62	706,02	827,42
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	74,23	156,77	33,62	706,02	862,79
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	148,46	82,53	33,62	706,02	788,55

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	R\$ 46,21	R\$ 184,82	4	R\$ 33,88	R\$ 135,53
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14			
CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA OU 3/4		4	R\$ 43,54	R\$ 174,14	4	R\$ 30,80	R\$ 123,21
PAR DE SAPATOS		4	R\$ 63,86	R\$ 254,64	4	R\$ 51,34	R\$ 205,36
MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53			
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68			
TOTAL				R\$ 818,95			R\$ 464,10
MEDIA							R\$ 641,53

Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total
CINTO DE COURO	CARREGADOR	4	R\$ 25,67	R\$ 102,68
CALÇA TIPO SEMI-BAG		4	R\$ 43,64	R\$ 174,55
CAMISA DE MALHA MANGA CURTA		4	R\$ 30,70	R\$ 122,80
BOTINA DE SEGURANÇA		4	R\$ 40,97	R\$ 163,87
MEIA EM ALGODÃO		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53
PROTETOR LOMBAR		2	R\$ 65,72	R\$ 131,43
LUVAS DE SEGURANÇA		2	R\$ 15,40	R\$ 30,80
TOTAL				

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	
TERNO COMPLETO	SUPERVISOR	4	R\$ 123,22	R\$ 492,88				
CAMISA OU BLUSA DE TECIDO		4	R\$ 35,94	R\$ 143,75				
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68				
PAR DE SAPATOS SOCIAL		4	R\$ 61,61	R\$ 246,43	4	R\$ 66,74	R\$ 266,96	
PAR DE MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53				
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14				
CONJUNTO SOCIAL FEMININO						4	R\$ 103,71	R\$ 414,82
CAMISA SOCIAL FEMININA						4	R\$ 38,92	R\$ 155,66
TOTAL				R\$ 1.088,39			R\$ 837,44	
MÉDIA							R\$ 962,92	

FERRAMENTAS					IN SRF Nº 162/1998 - Anexo I (Ref. NCM 8203, 8202 ou 8205)		
Item	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
RÁDIO TRANSMISSOR	SUPERVISOR	3	R\$ 790,13	2.370,38	5	20%	474,07
TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO							474,07

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 641,53
	CARREGADOR	R\$ 746,66
	SUPERVISÃO	R\$ 1.436,99
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 53,46
	CARREGADOR	R\$ 62,22
	SUPERVISÃO	R\$ 119,74

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do Item 4.5 e Anexo 1 Tabela A do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,9904	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		4,600%	
DESPESA		4,230%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,62%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,620%
COFINS	2,87%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	2,870%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,490%
BDI	19,130%		

ANEXO "C-III" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(1)	VTM	VTA
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.826,63	827,42	53,46	1.278,47	762,52	4.748,50	56.982,00	28,7083	28.491,00	341.892,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	1.237,23	862,79	62,22	865,93	579,28	3.607,45	43.289,40	21,8083	25.252,15	303.025,80
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.474,47	788,55	119,74	1.731,90	978,44	6.093,10	73.117,20	36,8349	6.093,10	73.117,20
TOTAL		14									59.836,25	718.035,00

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	21.541,05
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	1.785,84
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	0,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	25.833,36
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	767.195,25
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 17 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.	
(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.	
(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato. No caso do auxílio-saúde, considera-se o valor líquido a ser pago, descontando do valor pago pela empresa a co-participação paga pelos funcionários.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 18/06/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/07/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0900013** e o código CRC **8B971C4F**.